



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2025 – Edital 23/2024

RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE FUNDAMENTADA	STATUS DO RECURSO
0066623-6	PATRICIA DE CASSIA ROCHA DA SILVA Pedido de reconsideração à avaliação referente à ETAPA 1 do Processo Seletivo ao PPGEnEB - Edital 23/2024.	A proposta de projeto apresentada, embora com temática relevante no campo do ensino, demonstra fragilidades que comprometem seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua avaliação positiva. A ausência de clareza na metodologia de análise do impacto da metodologia multimodal, elemento central da proposta, impede a compreensão de como a candidata pretende operacionalizar a pesquisa e quais instrumentos serão utilizados para coletar e analisar os dados. Adicionalmente, a falta de definição do tipo de pesquisa a ser realizada, considerando que o produto educacional já possui elementos estruturados, dificulta a avaliação do potencial de inovação e da contribuição efetiva para a área. Diante do exposto, a Comissão de Seleção, após análise minuciosa da proposta e do recurso apresentado, mantém a decisão de eliminação da candidata.	RECURSO IMPROVIDO!
0066786-2	DHIORD BISPO DA SILVA Pedido de reconsideração à avaliação referente à ETAPA 1 do Processo Seletivo ao PPGEnEB - Edital 23/2024.	A manutenção da nota atribuída ao projeto do candidato e sua conseqüente eliminação se justificam pelos critérios estabelecidos na avaliação, que foram aplicados de maneira objetiva e imparcial. O candidato solicita reconsideração sob a alegação de coerência, originalidade e impacto do projeto, no entanto, a análise realizada demonstrou que os aspectos avaliados não atingiram um nível suficiente para superar a nota mínima exigida para aprovação. Em relação à coerência entre objetivos e descrição do projeto , a proposta apresenta um escopo amplo e genérico, sem aprofundamento metodológico suficiente para garantir viabilidade e inovação. Quanto à originalidade do produto educacional , o candidato destaca a combinação de vídeos, atividades e materiais interativos, mas a descrição do projeto não traz elementos inovadores que diferenciem a proposta de modelos já existentes. No quesito adequação à linha de pesquisa , embora o tema esteja alinhado à Educação Física e Saúde, a perspectiva adotada carece de aprofundamento conceitual e metodológico que demonstre um vínculo sólido com as diretrizes do programa.	RECURSO IMPROVIDO!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2025 – Edital 23/2024

RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1

Por fim, a **relevância e impacto na Educação Básica** são apontadas pelo candidato, mas sem evidências concretas de aplicabilidade, limitações, avaliação de impacto ou estratégias claras de implementação.

Dessa forma, a nota final atribuída reflete criteriosamente a adequação do projeto aos parâmetros exigidos no edital. A eliminação do candidato ocorre em conformidade com os critérios estabelecidos, assegurando a isonomia e a transparência do processo seletivo.

**ANA LÍDIA REIS
VICENTE**

0066719-3

Pedido de reconsideração à avaliação referente à ETAPA 1 do Processo Seletivo ao PPGEnEB - Edital 23/2024.

A **manutenção da eliminação** da candidata se fundamenta no princípio da isonomia e na estrita observância das regras editalícias que regem o Processo Seletivo do Mestrado em Ensino para a Educação Básica do IFGoiano. O edital estabelece de forma clara que o **único repositório válido para submissão de documentos é o sistema oficial do Processo Seletivo**, não sendo admitidos envios por e-mail ou qualquer outro meio extemporâneo.

Ainda que o erro no *upload* dos documentos tenha sido reconhecido como equívoco da própria candidata, a Comissão de Seleção não possui autonomia para reavaliar documentos enviados fora do prazo e por meio diverso do estabelecido. Permitir a correção extemporânea configuraria quebra do princípio da igualdade entre candidatos, além de comprometer a transparência e a imparcialidade do certame.

O caráter vinculante do edital impede a aceitação de documentos complementares ou substitutivos após o encerramento do prazo estabelecido. A obrigatoriedade do correto envio da documentação no sistema oficial é de inteira responsabilidade do candidato, sendo requisito essencial para a continuidade no processo seletivo.

Dessa forma, a eliminação se mantém, garantindo a legalidade, impessoalidade e lisura do certame, preservando a equidade entre todos os participantes.

**RECURSO
IMPROVIDO!**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2025 – Edital 23/2024

RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1

**TÂMARA DILLY
ALVES DOS ANJOS**

Após a reavaliação do pedido da candidata, a nota total atribuída foi ajustada para **6,4**, porém, mantendo sua eliminação conforme os critérios estabelecidos no edital.

1. **Coerência e adequação entre os objetivos e a descrição da proposta de projeto/produto:** O projeto apresenta alinhamento temático com a pesquisa na área de políticas afirmativas, mas carece de aprofundamento na relação entre objetivos e metodologia. A falta de especificidade compromete a clareza na execução da pesquisa. **Nota ajustada: 2,0.**
2. **Originalidade e inovação do produto educacional:** A proposta do “Guia Pedagógico para a EJA” tem mérito, mas não apresenta inovação significativa dentro do escopo das políticas afirmativas na educação. A perspectiva de materiais didáticos já é amplamente explorada na literatura e no contexto da Educação de Jovens e Adultos. **Nota ajustada: 1,5.**
3. **Aderência do projeto à linha de pesquisa e área específica:** Apesar da justificativa da candidata, a proposta apresenta inconsistências na vinculação à linha de pesquisa e ao orientador pretendido, não atendendo integralmente às diretrizes do edital. **Nota ajustada: 1,4.**
4. **Relevância e impacto na Educação Básica:** O projeto tem potencial para contribuir com a formação docente na EJA, mas não apresenta detalhamento suficiente sobre sua aplicabilidade e alcance efetivo. **Nota ajustada: 1,5.**

Dessa forma, a eliminação da candidata é mantida, em conformidade com os critérios do edital e os princípios da impessoalidade e transparência no processo seletivo.

0066717-0

Pedido de
reconsideração à
avaliação referente à
ETAPA 1 do Processo
Seletivo ao PPGEnEB -
Edital 23/2024.

**RECURSO
IMPROVIDO!**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>
Rede social (IG): @ppgeneb_ifgoiano

PpgEnEB
MESTRADO EM ENSINO PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2025 – Edital 23/2024

RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1

ÂNGELA LÚCIO
PORTO

0066234-0

Pedido de avaliação
referente à ETAPA 2
(Avaliação de projeto)
do Processo Seletivo
ao PPGEnEB - Edital
23/2024.

A manutenção da eliminação da candidata se fundamenta na aplicação rigorosa das regras editalícias do processo seletivo do PPGEnEB. Conforme estabelecido no edital, a **Etapa 1 é eliminatória**, sendo requisito essencial para a progressão à **Etapa 2 (Avaliação do Projeto)**. Dessa forma, candidatos que não alcançarem a pontuação mínima necessária na **Etapa 1** não avançam para a avaliação do projeto.

A solicitação da candidata não procede, pois a análise do projeto somente seria cabível caso ela houvesse sido **classificada para a Etapa 2**, o que não ocorreu. O processo seletivo segue critérios objetivos e isonômicos, garantindo a impessoalidade e a transparência na avaliação de todos os participantes. Além disso, permitir a reavaliação do projeto de um candidato eliminado na **Etapa 1** configuraria violação a normas editalícias e comprometeria a equidade do certame, contrariando os princípios da legalidade e da isonomia no serviço público.

Dessa forma, **a eliminação da candidata se mantém**, pois decorre do cumprimento das regras estabelecidas, sem possibilidade de reconsideração da avaliação do projeto em razão da natureza eliminatória da primeira fase.

IMPORTANTE!

Face ao exposto, a Comissão de Seleção **valida o Resultado Preliminar da ETAPA 1, tornando-o definitivo.**

Urutaí, 19/02/2025.

pela

COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEnEB (2025/1)

(Original assinado)

MARCOS FERNANDES SOBRINHO

Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Ensino para Educação Básica (PPGEnEB/IFGoiano)

PORTARIA N.º 1.518/REI/IFGOIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Presidente da Comissão de Seleção 2025/1

PORTARIA N.º 0298/URUTAI/IFGOIANO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025